



PORTARIA G.P. Nº.: 884, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO SERGIO CARNEIRO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº 103.706, CPF: 153.514.401-72, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO SERGIO CARNEIRO	GOIÂNIA - GO	06/06/2019	VIAGEM A GOIÂNIA BUSCAR 2 CAMINHÕES NOVOS NA REVISÃO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	07/06/2019		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	08/06/2019		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal